

## **CONVOCAÇÃO Nº 068-002/2021 – NÍVEL SUPERIOR**

### **SESA PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL – CORONAVÍRUS – COVID 19 Nº 002/2021 – NÍVEL SUPERIOR**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, alínea "o", considerando o resultado final da classificação dos candidatos, conforme Edital nº 002/2021 a fim de proceder a 2ª Etapa do Processo Seletivo, torna pública a convocação para comprovação das informações declaradas pelos candidatos, de acordo com **este edital**.

#### **ATENÇÃO! AS INFORMAÇÕES SOMENTE DEVERÃO SER ENCAMINHADAS CONFORME ORIENTAÇÕES ABAIXO.**

**1.** Fica estabelecido que os candidatos classificados, conforme **ANEXO I**, deverão enviar os documentos descritos abaixo, **DIGITALIZADOS, EM FORMATO PDF (arquivo único) com no máximo 10 megabytes**, para o e-mail: [editalcovidsuperior@saude.es.gov.br](mailto:editalcovidsuperior@saude.es.gov.br) no período de **12 de JANEIRO de 2022 até as 10 horas do dia 17 de JANEIRO de 2022.**

1.1- No campo "**Assunto**" do e-mail o candidato deverá escrever a seguinte informação:  
**"Nº da classificação - Nome Completo do Candidato – Nome do Cargo para qual se inscreveu e local para onde fez a inscrição"**

**Exemplo: 015 - MARIA DA SILVA – CONTADOR – CA**

**2.** Para efeito de comprovação o candidato deverá anexar, conforme os critérios estabelecidos no item 1, os documentos abaixo:

- a) Ficha de Inscrição;
- b) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que esteja dentro do prazo de validade;
- c) Carteira de Trabalho Profissional (CTPS);
- d) Diploma de Graduação (concluída até a data de inscrição);
- e) Laudo Médico - se Pessoa com Deficiência (PcD), conforme item 3.1.10.3;
- f) Declaração/certidão de tempo de serviço conforme descrito no item 4.10, itens I, II e III deste Edital;
- g) Documentação exigida no requisito do cargo;
- h) Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, duas lideranças reconhecidas; **ou** documento emitido pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI que ateste sua condição – **se candidato (a) indígena que optar pela reserva de vaga.**

**3.** Os candidatos que se inscreveram na condição de pessoa com deficiência – PcD, deverão anexar, ainda, **LAUDO MÉDICO**, na forma do item 3.1.10 do Edital de Processo Seletivo /SESA nº 002/2021.

4. Os candidatos que se inscreveram na condição de indígena, deverão anexar, ainda, **DECLARAÇÃO** de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, duas lideranças reconhecidas; ou documento emitido pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI que ateste sua condição - se candidato (a) indígena que optar pela reserva de vaga, na forma do item 3.1.11 do Edital de Processo Seletivo/SESA nº 002/2021.
5. Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura.
6. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.
7. Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.
8. **Serão desconsiderados** e-mails com os referidos anexos, enviados conforme estabelecido no edital 002/2021, e itens 02 e 03 desta convocação, encaminhados posterior as **10 horas do dia 17 de JANEIRO de 2022.**
9. Não serão aceitos documentos entregues em desacordo com as disposições estabelecidas neste ato de convocação.
10. No momento **da possível assinatura de contrato**, será exigida a apresentação dos documentos originais especificados no edital.
11. As hipóteses de eliminação são as descritas nos itens 5, 6, 7, 8, 9 e 10 e no que couber itens 3 e 4 deste documento e no Edital de Processo Seletivo/SESA nº 002/2021.
12. O resultado desta etapa será publicado no site [selecao.es.gov.br](http://selecao.es.gov.br), cabendo ao candidato acompanhar sua publicação.
13. A chamada para contratação em caráter temporário, mediante a formalização do contrato, **dar-se-á a critério da Administração, por sua conveniência e necessidade.**
14. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do Processo Seletivo.
15. Os casos omissos neste ato de convocação serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

12/01/2022, 15h50

**ANEXO I**

REGIÃO: METROPOLITANA (GRANDE VITORIA)

UNIDADE: SRSV - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA

CARGO: FARMACÊUTICO I

<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>
11	Bianca Marelli Muri	1690569
12	Carlos Geraldo Campos De Mello	1684705
13	Maria Cláudia Costa Cruz Teixeira	1671638
14	Gisele Espini	1683832
15	Geovana Leonardo Alves	1684252
16	Mateus Filipe Pires Abreu	1684435
17	Lara Lúcia Barbosa Vaz	1673292
18	Francisco Das Chagas Pinho Castro	1676680
19	Gerusa Maria Gama Machado Dos Santos	1677647
20	Cristina Gonçalves	1680154

<b>VAGAS RESERVADAS PARA PcD</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>
2	Francisco Das Chagas Pinho Castro	1676680